



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 709/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, o envio de Projeto de Lei a este Poder Legislativo dispendo sobre a alteração do Código Tributário Municipal com o objetivo de estabelecer insenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis localizados em vias desprovidas de infraestrutura básica no município de Imperatriz, conforme antiprojeto em anexo.

### Justificativa

O presente anteprojeto de lei visa garantir maior justiça fiscal e social aos munícipes de Imperatriz. É inaceitável que o contribuinte seja compelido a arcar integralmente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) quando o logradouro de seu imóvel não apresenta as condições mínimas de infraestrutura urbana, como saneamento básico, pavimentação e iluminação pública.

A ausência desses serviços impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, desvaloriza os imóveis e impõe ônus adicionais aos moradores, que muitas vezes precisam arcar com custos de manutenção de veículos devido às más condições das vias, enfrentam problemas de saúde decorrentes da falta de saneamento e convivem com maior insegurança pela ausência de iluminação adequada.

Ao prever a isenção do IPTU para esses casos, a administração municipal não apenas alivia o peso tributário sobre os contribuintes que vivem em condições precárias, mas também cria um incentivo para que o próprio poder público invista na melhoria da infraestrutura urbana. Trata-se do reconhecimento da responsabilidade do Estado em oferecer serviços essenciais como contrapartida à arrecadação de tributos.

Este projeto de lei busca, portanto, equilibrar a balança fiscal,



promovendo um ambiente mais justo e equitativo para todos os cidadãos de Imperatriz.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**



Adriano Lima Brito  
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

**Vereador**

**SUBSCRIÇÕES**



João Ferreira da Gama Júnior  
Júnior Gama - PSD

**Vereador**



Rubem Lopes Lima  
Rubinho - PMN

**Vereador**



Rodrigo Silva de Medeiros Passos  
Rodrigo Brasmar - PSDB

**Vereador**

